**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia 24 de novembro de 2017, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Vassouras/RJ, com sede na Praça Juiz Machado Junior nº 19 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pelo ordenador de despesa, Secretária Municipal de Saúde, Srª Sirlene Alves de Jesus da Silva, brasileira, CPF nº 092.230.697-42, descrito e qualificado Contratante, e do outro lado a empresa a seguir, descrita e qualificada como Contratada, **Multinegócios Serv. de Const. e Comércio de Materiais Eireli-ME, CNPJ: 20.232.759/0001-07;** endereço: Rua Quarenta e Quatro, 151, Vila Rica, Volta Redonda\RJ; nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3950/2016, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 220/2017 e devidamente HOMOLOGADA, referente ao PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017. As especificações constantes do Edital de Pregão Presencial, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo IX, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição Resumida | Unidade | Quanti-dade | ValorUnitárioR$ | Valor TotalR$ | Marca |
| 4 | Toner CB-436 A | Peça | 24 | 33,50 | 804,00 | Canal Verde |
| 5 | Toner MLT-230L | Peça | 6 | 175,00 | 1.050,00 | Canal Verde |
| 9 | Cartucho Tinta C9352 AB | Peça | 11 | 73,50 | 808,50 | Canal Verde |

– A entrega do objeto deverá ser efetuada em “parcelas” de acordo com as solicitações da contratante, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

– O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial utilizado pelo Município de Vassouras.

– A CONTRATANTE Acompanhará e fiscalizará a execução do Contrato, bem como, atestará na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto, conforme disposto neste Edital.

– A Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) devidamente atestada(s) pelo Chefe de Departamento de Almoxarifado.

– A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do contrato por escrito, e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

– Correrão por conta da CONTRATADA fornecer o serviço contratado sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas.

– Toda e qualquer atribuição concedida às partes estão estipuladas no Termo de Contrato.

|  |  |
| --- | --- |
| Sirlene Alves de Jesus da SilvaSecretária Municipal de Saúde |  |